



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PORTARIA DGP/INSS Nº 118, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Aprova a atualização do Caderno de Orientações Técnicas sobre Compensação Financeira Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social da União no âmbito da administração pública indireta.

A **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.009244/2025-40,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria DGP/INSS Nº 59, de 15 de janeiro de 2025, publicada no BSE de 15 de janeiro de 2025, atualizado pela Portaria DGP/INSS nº 66, de 26 de março de 2025, publicada no BSE de 26 de março de 2025, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Compete à Coordenação-Geral de Centralização do Regime Próprio de Previdência Social da União (CGC-RPPU) propor a qualquer tempo correções ou atualizações das informações contidas no caderno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YVELINE BARRETTO LEITÃO

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **YVELINE BARRETTO LEITAO, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24608254** e o código CRC **E112C63E**.

ANEXO I - Atualização Caderno de Orientações COMPREV/RPPU (24599010).

Referência: Processo nº 35014.009244/2025-40

SEI nº 24608254